

## **Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições do Concelho de Vendas Novas para o ano de 2023**

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 22 fevereiro 2023, publica-se o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural e recreativa (associações de moradores), decorrendo entre 24 fevereiro e 10 março o período de receção de candidaturas, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

| <b>Eixo de Intervenção</b>                | <b>Área de Apoio</b>   | <b>Tipologia</b>   | <b>Valor global</b>  |                     |
|---|--|--|--|---------------------|
| <b>Social</b>                             | <b>Apoio Financeiro</b>  | <b>Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas</b><br>(Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão)  | 33.000€  |                     |
|   |  | <b>Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de carácter informal nas seguintes áreas:</b><br><b>1. Envelhecimento Ativo</b> (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior);<br><b>2. Infância e Juventude</b> (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I). | 3.000€   |                     |
|   |  | <b>Tipologia III – Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro</b><br>(Corporações de Bombeiros)  | 27.500€  |                     |
|   |  | <b>Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue</b>  | 2.500€   |                     |
|   | <b>Cedência de transporte municipal</b>  | <b>Tipologia I – Até 750 km</b>  |  | Não definido        |
|   |  | <b>Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km</b><br>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)   |  |                     |
|   | <b>Cedência de instalações municipais</b>  | <b>Tipologia I – Utilização pontual</b> (Até 3 utilizações/ano)  |  | Não definido        |
|   |  | <b>Tipologia II – Utilização regular</b><br>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)   |  |                     |
|   | <b>Eixo de Intervenção</b>   | <b>Área de Apoio</b>   | <b>Tipologia</b>   | <b>Valor global</b> |
|   | <b>Desporto</b>  | <b>Apoio Financeiro</b>  | <b>Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios</b> | 44.000€             |
| <b>Cedência de transporte municipal</b>   |  | <b>Tipologia I – Até 750 km</b>  |  |                     |
|   |  | <b>Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km</b><br>(apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)   |  |                     |
| <b>Cedência de instalações municipais</b> |  | <b>Tipologia I – Utilização pontual</b> (Até 3 utilizações/ano)  |  | Não definido        |
|   | <b>Tipologia II – Utilização regular</b><br>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) |  |  |                     |
| <b>Eixo de Intervenção</b>                | <b>Área de Apoio</b>   | <b>Tipologia</b>   | <b>Valor global</b>  |                     |

|   |                                    |   |                     |
|---|------------------------------------|---|---------------------|
| Cultura   | Apoio Financeiro                   | Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore  | 5.000€              |
|   |                                    | Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística                                       | 7.000€              |
|   | Cedência de transporte municipal   | Tipologia I – Até 1.500 km  | Não definido        |
|   |                                    | Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km<br>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) |                     |
|   | Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)  | Não definido        |
|   |                                    | Tipologia II – Utilização regular<br>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)     |                     |
| <b>Critério Específico   Majoração aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura</b>   |                                    |   | <b>Valor global</b> |
| Candidatura que integre utentes com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado |                                    |   | 5.000€              |
| <b>Eixo de Intervenção</b>  | <b>Área de Apoio</b>               | <b>Tipologia</b>  | <b>Valor global</b> |
| Recreativa (Ass. de Moradores)  | Cedência de transporte municipal   | Tipologia I – Até 500 km  | Não definido        |
|   | Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)  | Não definido        |

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

- O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt), sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).
- O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
- As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
- As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.
- Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
- Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2022 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
  - Atividades realizadas durante o ano de 2022;
  - Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2022;
  - Outras informações úteis.
- Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
- Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:



**vendas novas**

era uma vez uma princesa..

# EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

- a) Número de valências/modalidades/respostas;
  - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
  - c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
  - d) Representação do Concelho;
  - e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2023);
  - f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
  - g) Componente formativa;
  - h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
  - i) Capacidade de Inclusão Social - Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.
9. O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contrato-programa referente ao ano civil seguinte.
10. A formalização das candidaturas é feita na Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt), sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte [associativismo@cm-vendasnovas.pt](mailto:associativismo@cm-vendasnovas.pt) ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por:  
LUÍS CARLOS PITEIRA  
DIAS  
24 de fevereiro de 2023

N.º Registo: SAI\_CMVN/2023/403

N.º Processo: 850.10.002.01/2023/1

